



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

**“CONTAS ANUAIS. EXERCÍCIO 2020. APROVAÇÃO
DAS CONTAS DO SENHOR JAIRO PAULO LEYTER
ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ENTRE RIOS DO SUL.”**

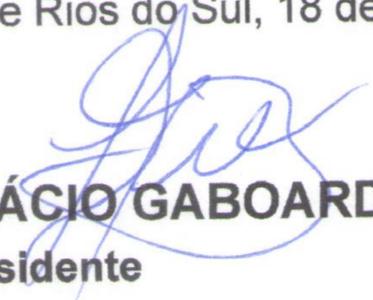
LUIZ INÁCIO GABOARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas legais e regimentais atribuições:

FAZ SABER, que **Decreta**:

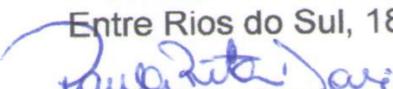
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Sr. **JAIRO PAULO LEYTER** Administrador Municipal de Entre Rios do Sul no Exercício de 2020, referente ao Processo TCE nº 00409-02-0200/20-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 18 de dezembro de 2023.


LUIZ INÁCIO GABOARDI
Presidente

Publicado em sessão.
Entre Rios do Sul, 18 de dezembro de 2023.


Paula Rita Davi
Assessora Legislativo